



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1058/2015 São Luís, novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6081/2015,

R E S O L V E

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, nos dias 26 e 27/11/2015, as férias do Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas para 3/11 a 2/12/2015, ficando o saldo de 2 (dois) dias remanescentes para ser usufruído nos dias 3 e 4/12/2015.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf